



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO Nº 23/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que interceda, com urgência, junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a fim de buscar soluções efetivas para os constantes cortes e instabilidades no fornecimento de energia elétrica nos bairros urbanos e rurais deste município.

JUSTIFICATIVA:

A constante falta de energia elétrica no município de Itamonte, especialmente em suas regiões rurais, tem gerado sérios prejuízos à população, comprometendo a rotina, a produção e a dignidade dos moradores.

Um exemplo claro dessa situação ocorreu recentemente na comunidade rural da Conquista, que ficou dois dias consecutivos sem energia elétrica, teve o fornecimento restabelecido por curto período e, em seguida, enfrentou mais cinco dias de interrupção, totalizando praticamente uma semana de instabilidade.

A ausência prolongada de energia impacta de maneira direta e negativa a vida da população, resultando em:

1. Perda de alimentos e medicamentos refrigerados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

2. Prejuízos significativos à produção agrícola e leiteira, que dependem de sistemas elétricos para ordenha, irrigação e armazenamento;
3. Danos a eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, provocados por quedas e oscilações de energia;
4. Paralisação de comércios locais e serviços básicos, afetando economicamente as famílias;
5. Risco à saúde, especialmente para pessoas que utilizam equipamentos elétricos de uso contínuo, bem como medicação refrigerada.

Diante da relevância da situação, é imprescindível que o Poder Executivo intervenha diretamente junto à CEMIG, exigindo soluções imediatas, maior atenção técnica e o cumprimento dos deveres da empresa quanto à prestação adequada e contínua deste serviço essencial à população.

Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora